

**ATO TRT GP Nº 123/2013**

João Pessoa, 02 de abril de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Protocolo TRT nº 3484/2013,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Juiz Substituto **ADRIANO MESQUITA DANTAS**, Presidente da AMATRA XIII, matrícula 101258410, relativas ao 2º período de 2012, anteriormente aprazadas para usufruto de 01 a 30.04.2013, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**

Desembargador Presidente